



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 024/2018, de 19 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 37, inciso II da Resolução nº 015/98 (Regimento Interno cameral), art. 27, inciso II, da Lei Orgânica, e considerando a necessidade administrativa de disciplinar as atividades relacionadas ao controle de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Patrick Totola**, ocupante do cargo de Diretor Geral, de provimento em comissão, como responsável pelo controle de frequência dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES, observado o horário de funcionamento do órgão, cujo controle se dá por meio de Ponto Eletrônico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2017, de 11 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 19 de julho de 2018.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Presidente